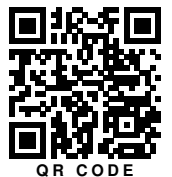




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 08 de fevereiro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1234



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 015/2023)	2
SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA AVISO DE ALTERAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 136 /2022)	3
ERRATA AVISO DE ALTERAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022)	4
SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ERRATA AVISO DE ALTERAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 136 /2022)	5
ERRATA AVISO DE ALTERAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 1/2023)	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 2/2023)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 015/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. (a) **FLÁVIO DA PAIXÃO RIBEIRO**, portador (a) da cédula de RG nº 993165281, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Itamarí/BA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 001 de fevereiro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE ALTERAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 136 /2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

Na edição nº 1153 do dia 18 de Agosto de 2022, do Diário Oficial do Município, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02.
CONTRATADA: E D DOS SANTOS
CNPJ: 41.676.690/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE ITAMARI.

VALOR: R\$ R\$ 179.343,12 (Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

O Extrato de Contrato a que se refere, ora publicado posteriormente devido a não publicação na referida data anteriormente.

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

ERRATA | AVISO DE ALTERAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

Na edição nº 1174 do dia 11 de Outubro de 2022, do Diário Oficial do Município, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02.
CONTRATADA: A CASA DO CONSTRUTOR LTDA
CNPJ: 27.139.128/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE ITAMARI.

VALOR: R\$ R\$ 116.567,10 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

O Extrato de Contrato a que se refere, ora publicado posteriormente devido a não publicação na referida data anteriormente.

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE ALTERAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 136 /2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

Na edição nº 1153 do dia 18 de Agosto de 2022, do Diário Oficial do Município, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02.
CONTRATADA: E D DOS SANTOS
CNPJ: 41.676.690/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE ITAMARI.

VALOR: R\$ R\$ 179.343,12 (Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

O Extrato de Contrato a que se refere, ora publicado posteriormente devido a não publicação na referida data anteriormente.

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

ERRATA | AVISO DE ALTERAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

Na edição nº 1174 do dia 11 de Outubro de 2022, do Diário Oficial do Município, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02.
CONTRATADA: A CASA DO CONSTRUTOR LTDA
CNPJ: 27.139.128/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE ITAMARI.

VALOR: R\$ R\$ 116.567,10 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

O Extrato de Contrato a que se refere, ora publicado posteriormente devido a não publicação na referida data anteriormente.

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 1/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 255 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$71.000,00 (Setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 17040000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 71.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 71.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

DECRETO FINANCEIRO (Nº 2/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 251 / 2022,

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	55.200,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	55.200,00	0,00
Total por Ação:	55.200,00	55.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.200,00	55.200,00
020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	10.500,00
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	10.500,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00	0,00
Total por Ação:	30.500,00	30.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.500,00	30.500,00
020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.39 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao	500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	63.925,40
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	43.425,40	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00	0,00
Total por Ação:	63.925,40	63.925,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.40 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	48.229,38	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	48.229,38
Total por Ação:	48.229,38	48.229,38
Total por Unidade Orçamentária:	112.154,78	112.154,78

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)		
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	5.394,83	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.394,83
Total por Ação:	5.394,83	5.394,83
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS		
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	1.227,87	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.227,87
Total por Ação:	1.227,87	1.227,87
2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	5.097,71	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.097,71
Total por Ação:	5.097,71	5.097,71
Total por Unidade Orçamentária:	11.720,41	11.720,41

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	21.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	21.000,00	0,00
Total por Ação:	21.000,00	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00	21.000,00
Total Geral:	230.575,19	230.575,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87